



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 831 - Setembro/2024
Portaria - Nº 112/2024
(PRAD/UFPI)

Teresina, 2 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 112 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.039787/2024-77

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº **31/2024 - CAF/CPCE**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e TOP AR CONDICIONADO LTDA.

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: Técnico de Laboratório/Coordenador Administrativo e Financeiro, Siape: 1644939;)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Davi Paulo de Oliveira Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira / CAF-CPCE, SIAPE: 1288427).

II - Substituto: Alisson Franco Torres Da Silva (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira / CAF-CPCE, SIAPE: 2571806).

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 11:11)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **41382b3027**